criada pela Portaria n.º 633/2007, de 30 de maio, que regula a estrutura nuclear da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, permite que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Designo, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 27.º do diploma citado, Chefe de Divisão das Organizações do Trabalho a licenciada Elvira Cristina Remiz Pereira Africano, do mapa de pessoal da Direção-Geral, a qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A presente designação produz efeitos desde 1 de novembro de 2016.

8 de novembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *Fernando Catarino José.*

Nota biográfica

1 — Dados Pessoais:

Nome: Elvira Cristina Remiz Pereira Africano
Data de nascimento: 28 de novembro de 1968
Naturalidade: Rio de Janeiro

2 — Formação académica e formação específica:

Frequência do 2.º ano do Mestrado em Direito das Empresas do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (seminário sobre temas de direito do trabalho/Dissertação), em 2015 a 2016.

Curso pós-graduado de especialização em Conhecimento Linguístico e Usos do Português, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2011 a 2012.

Curso de especialização em Direito Internacional e Relações Internacionais da Faculdade de Direito de Lisboa, em 2009 a 2010.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade de Lisboa, em 2008.

3 — Experiência Profissional:

Desde fevereiro de 2009 Técnica superior da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, tendo exercido funções na Direção de Serviços de Condições de Trabalho entre fevereiro de 2009 a abril de 2013, em regime de acumulação de funções entre novembro de 2010 a abril de 2013, na Direção de Serviços da Regulamentação Coletiva e Organizações do Trabalho, à qual se encontra afeta desde 2013 a 2016.

No percurso profissional destacam-se na área da Direção de Serviços da Regulamentação Coletiva e Organizações do Trabalho, a elaboração de relatórios da Carta Social Europeia e de Convenções da OIT — Organização Internacional do Trabalho atinentes à regulamentação coletiva e às organizações de trabalho, colaboração na elaboração de estudos e resposta a questionários sobre políticas na área do trabalho e do emprego, legislação laboral e regulamentação coletiva, no âmbito do estudo comparativo da legislação laboral dos países da União Europeia (tradução de legislação laboral referente à Alemanha); elaboração de pareceres jurídicos relativos à apreciação fundamentada sobre a legalidade do processo de constituição e dos estatutos e respetivas alterações, das associações de empregadores e das estruturas de representação coletiva dos trabalhadores; elaboração de projetos de portarias de extensão e pedidos relativos à publicação de avisos sobre a data da cessação da vigência de convenções coletivas; elaboração de pareceres jurídicos tendo em vista o depósito de instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho.

Na área da Direção de Serviços de Condições de Trabalho salienta-se: a participação no grupo de trabalho com vista à revisão da legislação laboral; preparação de legislação, redação de propostas de lei e de outros projetos normativos, incluindo a preparação e a transposição de instrumentos normativos comunitários; elaboração de relatórios nacionais de aplicação da Carta Social Europeia e das Convenções da OIT — Organização Internacional do Trabalho.

Destaca-se, ainda o exercício de funções de coordenação e orientação na área da Direção de Serviços da Regulamentação Coletiva e Organizações do Trabalho, em regime de substituição do Diretor de Serviços no período de férias.

Participou em diversas ações de formação, designadamente nas áreas do direito do trabalho, do direito da União Europeia, legística e regulática, procedimento administrativo.

210024724

Instituto de Informática, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1808/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que a Técnica Tibéria da Conceição Proença Valente, do Mapa de Pessoal do Instituto de Informática, I. P., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, cessou funções, por denúncia do contrato por iniciativa própria, com efeitos a 06 de novembro de 2016.

11 de novembro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

210024895

Deliberação (extrato) n.º 1809/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que a Técnica Maria de Fátima Camilo de Carvalho Esteves, do Mapa de Pessoal do Instituto de Informática, I. P., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, cessou funções, por denúncia do contrato por iniciativa própria, com efeitos a 01 de outubro de 2016.

11 de novembro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

210024879

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14174/2016

Os requisitos técnicos de funcionamento aplicáveis a cada uma das tipologias de estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde são fixados, nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto, por Portaria do membro do Governo responsável pela área da saúde.

Em cumprimento desta disposição foram elaborados diversos projetos de Portaria, já sujeitos a audição das entidades representativas dos diversos setores, relativamente às quais não foi obtido o consenso desejado.

Assim e a título exemplificativo subsistiram diversas dúvidas quanto a alguns do requisitos técnicos propostos, a par da intervenção das diversas entidades que deverão apoiar a Entidade Reguladora da Saúde nestes procedimentos.

Considerando que a aprovação da regulamentação em apreço é um dever legal mas constitui, igualmente, uma necessidade na clarificação da matéria em apreço, entende-se revestir a maior conveniência que haja lugar a uma discussão mais alargada sobre as questões mais controvertidas, através da criação de um Grupo de Trabalho onde intervenham as entidades com competências e amplos conhecimentos sobre as mesmas, criando os consensos necessários à aprovação dessa regulamentação.

Assim, determino:

1 — É criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar os projetos de Portarias que fixem os requisitos técnicos de funcionamento aplicáveis a cada uma das tipologias de estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde, com vista ao respetivo licenciamento, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto.

2 — O referido Grupo de Trabalho é integrado por representantes das seguintes entidades:

a) Entidade Reguladora da Saúde (ERS);
b) Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS);
c) Direção-Geral da Saúde;
d) Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA);
e) Ordem dos Médicos;
f) Outras Ordens Profissionais representativas dos setores de atividade a que respeita cada uma das tipologias de estabelecimento prestador de cuidados de saúde, que participam no Grupo de Trabalho quando forem avaliados os respetivos regulamentos.

3 — O Grupo de Trabalho integra, ainda, um elemento do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, que coordena as reuniões e presta o apoio necessário ao seu funcionamento.

4 — O Grupo de Trabalho deve promover a participação ou a audição de outras entidades representativas dos setores de atividade a que respeita cada uma das tipologias de estabelecimento prestador de cuidados de saúde.

5 — Os projetos de regulamentação devem ser apresentados até 30 de junho de 2017.

14 de novembro de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

210027138

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14804/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento

concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, com a trabalhadora Filipa Cristina Paulino Soares, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1 201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Elisa Camilo da Silva Vicente, Enfermeira Chefe.
1.º Vogal Efetivo: Nélia Maria Freire Rodrigues Costa, Enfermeira Chefe
2.º Vogal Efetivo: Nélia margarida Passarinho Lourenço, Enfermeira Graduada
1.º Vogal Suplente: Fernando Manuel Rainho Silva, Enfermeiro Graduado
2.º Vogal Suplente: Regina Barbara Almeida Catroga, Enfermeira Graduada.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

27 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210025404

Aviso (extrato) n.º 14805/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de março de 2016, com a trabalhadora Marta Gabriela Gil de Oliveira, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1 201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Elisa Camilo da Silva Vicente, Enfermeira Chefe.
1.º Vogal Efetivo: João Paulo Valada Santos Campos Palrilha, Enfermeiro Chefe
2.º Vogal Efetivo: André Claudio Sinão Bras, Enfermeiro Graduado.
1.º Vogal Suplente: Luís Carlos Reis Santos, Enfermeiro Graduado
2.º Vogal Suplente: Sandra Margarida Faria Sousa, Enfermeira Graduada.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

27 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210027543

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 14806/2016

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação de 07-11-2016 do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, de acordo com o respetivo processo de avaliação, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Técnica de 2.ª classe de Radiologia, Inês Raquel Sebastião Dias, com a classificação final de 17,30 valores.

17 de novembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

210028329

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 14807/2016

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador Daniel José Henriques Almeida, Técnico de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, produzindo efeitos a 10 de outubro de 2016.

15 de novembro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

210023655

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extrato) n.º 14808/2016

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Silves, ao abrigo do artigo 16.º, do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), uma proposta de alteração da delimitação REN do concelho de Silves, aprovada pela Portaria n.º 164/2009, de 13 de fevereiro.

A referida proposta de alteração da delimitação da REN, incidente na área de intervenção de uma operação de loteamento integrada na zona industrial de Algoz, teve como objetivo assegurar a beneficiação das condições de acessibilidade ao referido empreendimento.

A área em causa está inserida em "Espaços industriais", de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Silves e é atravessada por uma pequena linha de água com escoamento temporário, classificada como "Zonas Ameaçadas pelas Cheias".

A compatibilidade da proposta com os critérios constantes do Regime Jurídico da REN e com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, foi apreciada em sede de conferência de serviços, no dia 16 de junho de 2016, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve e pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P/Administração da Região Hidrográfica do Algarve.

Os pareceres favoráveis transmitidos pelos representantes de ambas as entidades intervenientes na conferência de serviços fundamentaram o parecer emitido ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 11.º, do Regime Jurídico da REN, e a posição final favorável da CCDR do Algarve nele constante, convertendo-se em aprovação definitiva da proposta de alteração da delimitação da REN em Vales de Algoz, Silves, conforme dispõe o n.º 5, do artigo 11.º, do referido regime jurídico.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual, torna-se público o seguinte:

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da REN em Vales de Algoz, concelho de Silves, com a área a excluir e respetiva tabela de pontos georreferenciados representados na planta que constitui o Anexo I do presente aviso, bem como a fundamentação da exclusão, descrita em tabela, que integra o Anexo II.

2 — O respetivo processo administrativo poderá ser consultado na CCDR do Algarve e a referida planta, o quadro de exclusões, bem como a memória descritiva, podem ser acedidos via internet na página da CCDR do Algarve, elementos que também serão disponibilizados no sítio da internet da Câmara Municipal de Silves e no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção-Geral do Território.

27 de setembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Guerreiro.*